



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

v. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

ORDEM DO DIA

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2021

- **PROJETO DE LEI Nº 032/2021** – “Autoriza a estadualização municipal que liga a sede do Município de Pinheiros à Rodovia Gov. Mário Covas (BR-101 – Norte-ES, km 20).

Pinheiros- ES, 13 de agosto de 2021.

EDVAN SILVA ALVES
Presidente